

PORTARIA Nº 104/2022

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0068/2022 - CPL, datado de 06/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPORER A EQUIPE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO:

I. Representante da Unemat para fins de homologação de processo licitatório e processo licitatório para registro de preços:

Ricardo Keichi Umetsu - Pro-Reitor de Gestão Financeira;

II. Coordenadores/Pregoeiros Oficiais:

Samuel Longo;

Luiz Mar Faquini Júnior;

III. Equipe de Apoio:

Samuel Longo; Luiz Mar Faquini Júnior; Eliandra Barbosa de Oliveira; Alessandro Carvalho de Melo; Darlan Guimaraes Ribeiro; Clebes Cosendey de Souza; André Ricardo Cajazeira; Joice Jeronimo Silva; Tarcis Alvan Oliva dos Santos; Elisangela Pires da Silva de Amurim.

IV. Secretários:

Samuel Longo; Luiz Mar Faquini Júnior; Eliandra Barbosa de Oliveira; Alessandro Carvalho de Melo; Darlan Guimaraes Ribeiro; Clebes Cosendey de Souza; André Ricardo Cajazeira; Metuzalen Gonçalves Silva; Joice Jeronimo Silva; Tarcis Alvan Oliva dos Santos; Elisangela Pires da Silva de Amurim.

V. Suporte jurídico:

Titular: Hugo Franco de Miranda;

Suplente: Thiago Nascimento de Oliveira; Gabriel Adorno Lopes; Willian Cezar Nonato da Costa; Andréia Botelho de Carvalho;

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria n. 0140/2021, de 25/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 26/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 14 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

Código de autenticação: 827fd5ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar